



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA

N.º 16/26, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

PARTICIPANTES:

Presidente, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz

Sr. Vereador, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira

Sra. Vereadora, Dra. Susana Margarida Macedo Mendes

Sr. Vereador, Eng.º David Miguel Sousa Fernandes Correia Pinto

Sr. Vereador, Dr. Carlos Manuel Maceira de Campos

Sr. Vereador, Dr. Luís Filipe de Jesus

Sr. Vereador, Dr. Paulo Jorge Dinis Eliseu

Pelas quinze horas e três minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva cruz deu início à reunião, com o “Período de Antes da Ordem do Dia”, em cumprimento do artigo 49.º, n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente começou por dar nota da ausência da Senhora Vereadora, Dra. Alexandra Moura, por motivos pessoais, tendo os serviços procedido à respetiva substituição, a pedido da mesma, nos termos do artigo 78.º, n.º 1, conjugado com o artigo 79.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, na sua atual redação.

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. RICARDO CRUZ

O Senhor Presidente da Câmara iniciou a sua intervenção dando conhecimento da alteração legislativa relativa ao regime das expropriações, salientando que a declaração de utilidade pública deixa de depender da tutela, passando a competência para a Assembleia Municipal, mediante proposta da Câmara Municipal e existência de projeto que fundamente o interesse público da expropriação. Referiu que esta alteração permitirá simplificar e encurtar os respetivos procedimentos.



CÂMARA MUNICIPAL

Neste âmbito, informou que o Município se encontra a desenvolver os procedimentos preparatórios relativos a várias áreas consideradas estratégicas, designadamente a futura área empresarial de Tábua, estando em curso a identificação dos terrenos e respetivos proprietários, bem como a ligação entre o Pavilhão Multiusos e o Estádio Municipal, e também o edifício situado em Ázere. Relativamente ao arruamento previsto entre o Centro de Saúde e a zona do Pavilhão Multiusos, esclareceu que estão ainda a decorrer contactos com os proprietários, não estando, nesta fase, previsto avançar com nenhum processo de expropriação.

O Senhor Presidente esclareceu que a existência de um imóvel em risco de ruína não constitui, por si só, fundamento para a sua expropriação. Nestas situações, compete aos serviços municipais de engenharia e de proteção civil avaliar o risco e determinar as medidas necessárias à salvaguarda da segurança pública. A expropriação pressupõe a demonstração de um interesse público concreto, a existência de um projeto para o imóvel e o cumprimento do respetivo procedimento, incluindo avaliação e submissão à Assembleia Municipal.

De seguida, informou que foi assinado o contrato da empreitada relativo ao Concurso Público n.º 56/2026 – Incubadora e Oficina do Queijo, encontrando-se já prevista uma reunião com os intervenientes locais, com vista ao início da empreitada, se possível, ainda durante o corrente ano, assegurando o cumprimento dos prazos associados ao financiamento.

No âmbito dos fundos comunitários, deu conhecimento da submissão de duas candidaturas ao aviso do Património Cultural, respeitantes à Reabilitação da Ponte de Sumes e à Reabilitação da Via Romana da Pedra Sé. Abordou igualmente as alterações introduzidas nas regras do Portugal 2030 e dos Investimentos Territoriais Integrados (ITI), referindo a redução de 40% das verbas destinadas à Reabilitação Urbana para projetos ainda não apresentados e validados, na sequência da redefinição de prioridades europeias, designadamente nas áreas da habitação e da defesa.

Neste contexto, destacou que a candidatura relativa ao Centro de Interpretação do Mundo Rural foi submetida e validada ainda ao abrigo das regras anteriores, mantendo, por isso, uma taxa de financiamento de 85%. Salientou o esforço desenvolvido pelos serviços municipais na preparação e submissão das diversas candidaturas, procurando assegurar a sua apresentação atempada face às alterações das regras de financiamento.



CÂMARA MUNICIPAL

Relativamente ao FEM – Fundo de Emergência Municipal, informou que, na sequência da publicação do respetivo diploma, será necessário submeter candidaturas, até 30 de novembro, de processos relativos aos danos identificados, acompanhados dos projetos, fotografias e demais elementos de validação. Referiu que o financiamento previsto é de 60%, circunstância que obrigará o Município a reavaliar os investimentos inicialmente estimados em cerca de 2,8 milhões de euros.

O Senhor Presidente destacou ainda a realização do 11.º Estágio de Verão da Academia Artística do Município de Tábua, felicitando todos os envolvidos, em particular o Senhor Vice-Presidente e o maestro Pedro Carvalho. Referiu a participação de mais de 125 alunos, provenientes de 15 localidades do nosso Concelho, assim como de outros Concelhos, bem como a elevada adesão do público ao concerto de encerramento, que, conjuntamente com os participantes, reuniu cerca de 1.000 pessoas. Sublinhou a importância do projeto na formação musical, cultural e pessoal dos participantes.

Felicitou igualmente o executivo da União de Freguesias de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros pela continuidade da tradição da Feira de Santiago, realçando a sua ligação histórica ao Mundo Rural, aos produtores de gado e a importância da preservação destas tradições. Deu ainda nota da realização, no dia 10 de agosto, do Conselho Municipal de Saúde, manifestando preocupação relativamente à conclusão das obras de requalificação do Centro de Saúde de Tábua, financiadas pelo PRR. Referiu os contactos e reuniões que têm vindo a ser desenvolvidos no sentido de encontrar uma solução que permita salvaguardar o financiamento, designadamente através da possibilidade de atingir um nível de execução de 90% e da elaboração de relatório técnico externo, no âmbito da conclusão substancial da obra.

Abordou também a ausência de respostas por parte da tutela relativamente aos projetos financiados pelo PRR nas áreas da Saúde e da Educação, referindo os contactos desenvolvidos pelos municípios e pela Associação Nacional de Municípios Portugueses. No que respeita à Escola Secundária de Tábua, salientou a complexidade técnica da empreitada, nomeadamente ao nível do reforço sísmico, considerando inviável a sua conclusão integral dentro do prazo do PRR. Informou que o Município está a articular com o empreiteiro a possibilidade de, antes de uma eventual suspensão da obra, serem concluídos



CÂMARA MUNICIPAL

os campos exteriores e o Bloco B, procurando assegurar a sua utilização no início do próximo ano letivo.

A terminar, felicitou os setores do Turismo e da Cultura pela dinamização das visitas noturnas, iniciativa associada à valorização das figuras de João Brandão e Sarah Beirão, destacando a aposta municipal na promoção destas personalidades e do património cultural do Concelho.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. ANTÓNIO OLIVEIRA

O Senhor Vice-Presidente começou por felicitar a Academia Artística do Município de Tábua pela realização, entre os dias 20 e 24 de julho, do 11.º Estágio de Verão, salientando o crescimento que a iniciativa tem registado e a procura por participantes oriundos de outros concelhos, embora a maioria continue a ser constituída por tabuenses.

Destacou o concerto de encerramento, que contou com a participação da banda One Vision, num espetáculo dedicado à música dos Queen, referindo ter acompanhado o mesmo através da transmissão online, por se encontrar ausente em gozo de férias. Felicitou o maestro, os professores e toda a equipa da Academia Artística, bem como os diversos técnicos municipais das áreas da Educação, do Desporto e de outros serviços que colaboraram na organização, alojamento e acompanhamento das atividades dos participantes.

Considerou que o encargo financeiro assumido pelo Município deve ser encarado como um investimento na formação e na cultura, e não como uma despesa, recordando que Tábua não dispõe de bandas filarmónicas, ao contrário de outros concelhos, desempenhando a Academia Artística do Município de Tábua, com mais de uma década de atividade, um importante papel na formação musical e na promoção de iniciativas culturais de elevada qualidade.

De seguida, abordou a realização do Conselho Municipal de Saúde, referindo que este órgão não reunia há cerca de dois anos por se aguardar a indicação de um representante da ULS Coimbra. Entre os assuntos tratados, destacou a aprovação dos balanços anuais relativos à delegação de competências na área da Saúde, referentes aos anos de 2024 e 2025. Informou que, desde a transferência de competências ocorrida em 2021, o Município



CÂMARA MUNICIPAL

acumulava um saldo negativo, embora as verbas tenham sido entretanto atualizadas e tenha sido reconhecida a necessidade de reforço dos recursos humanos afetos ao Centro de Saúde, permitindo melhorar, nomeadamente, os serviços de limpeza e organização das instalações.

Referiu que, no final de 2025, se mantinha um saldo negativo acumulado na ordem dos 18 mil euros, manifestando a expectativa de que, no final do corrente ano, a gestão desta competência possa atingir uma situação de equilíbrio financeiro, também em resultado dos investimentos que têm vindo a ser efetuados pelo Município.

Deu ainda nota de que foi analisada a Estratégia Intermunicipal de Saúde, remetida pela Comunidade Intermunicipal/Região de Coimbra, documento que será objeto de conhecimento em ponto próprio da reunião. Acrescentou que se encontra igualmente em preparação o Plano Municipal de Saúde, estando a ser concedido tempo ao Centro de Saúde e aos serviços municipais para analisarem as problemáticas identificadas e aferirem se as medidas propostas respondem adequadamente às necessidades do concelho, sendo o documento posteriormente submetido à Câmara Municipal.

Referiu ainda que seria apreciado, em ponto próprio da Ordem do Dia, o projeto de regulamento relativo à atribuição de incentivos.

O Senhor Vice-Presidente felicitou também o Senhor Vereador responsável pelo Desporto e respetiva equipa pela realização de mais uma edição do Dia Internacional da Juventude, na Ronqueira, destacando a elevada participação e a cooperação entre os Concelhos envolvidos. Sublinhou, a este propósito, que o rio, embora constitua geograficamente uma separação entre concelhos, tem vindo cada vez mais a assumir-se como elemento de união através da realização conjunta de diversas iniciativas.

Concluída a intervenção do Senhor Vice-Presidente, o Senhor Presidente da Câmara associou-se às felicitações relativas ao Dia Internacional da Juventude e complementou a informação prestada sobre a área da Saúde, dando conta da criação de novas condições no Centro de Saúde de Tábua, nomeadamente através da preparação de um gabinete destinado à saúde oral, cuja técnica repartirá a sua atividade entre Tábua e Oliveira do Hospital.

Recordou igualmente a reativação do serviço de raio-X, com articulação para leitura dos exames pelos serviços hospitalares de Coimbra, e a centralização de serviços de



CÂMARA MUNICIPAL

Oftalmologia, que recebem também utentes provenientes de outros municípios. Explicou que parte dos trabalhos necessários à instalação do gabinete de saúde oral foi realizada diretamente pelo Município e outra parte através de contratação externa, enquanto o equipamento resultou de investimento da Administração Central na área da Saúde.

O Senhor Presidente deixou ainda uma palavra de reconhecimento às associações do Concelho pela dinamização das inúmeras festas populares que têm decorrido neste período. Por último, e complementando a sua anterior intervenção sobre a requalificação da Escola Secundária de Tábua, solicitou a projeção de fotografias da obra, através das quais evidenciou a dimensão e complexidade dos trabalhos de reforço estrutural e sísmico que estão a ser executados no edifício, nomeadamente a introdução de estruturas metálicas e elementos de reforço nas paredes e nos diferentes pisos. Referiu que estes trabalhos permitem compreender melhor a complexidade técnica da intervenção e alguns dos atrasos verificados na execução da empreitada.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. SUSANA MENDES

A Senhora Vereadora iniciou a sua intervenção associando-se às felicitações pela realização do 11.º Estágio de Verão da Academia Artística do Município de Tábua, dirigindo uma palavra de reconhecimento ao maestro Pedro Carvalho e a todos os professores envolvidos pelo trabalho desenvolvido ao longo da iniciativa.

No âmbito das visitas noturnas dedicadas a João Brandão e Sara Beirão, destacou o trabalho do técnico municipal Dr. Luís Pedro Ferreira, nomeadamente a investigação e dedicação ao estudo destas duas figuras tabuenses, considerando que a iniciativa se revelou um sucesso, atendendo também ao número de participantes.

De seguida, efetuou um balanço de mais uma edição das Férias Desportivas e Culturais, realizada durante cinco semanas, com a participação de 52 crianças. Referiu que o programa integrou um conjunto diversificado de experiências lúdicas, educativas, culturais e desportivas, designadamente atividades aquáticas, diversas modalidades desportivas, ateliês de teatro, música e culinária e jogos de tabuleiro.

Destacou igualmente a colaboração da GNR, dos serviços municipais de Proteção Civil e da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, através da realização de ações de



CÂMARA MUNICIPAL

sensibilização, bem como a integração de atividades dos projetos “Aprender Brincando” e “Arqueólogo por um Dia”.

Referiu ainda a realização de diversas visitas, nomeadamente ao Museu do Azeite, Museu do Côa, Oceanário de Lisboa, Livraria Faz de Conto e Exploratório de Coimbra, tendo o programa terminado com o habitual acampamento no Estádio Municipal de Tábua.

A Senhora Vereadora salientou que o sucesso da iniciativa resulta da articulação e cooperação entre os diferentes serviços e técnicos municipais, aos quais dirigiu uma palavra de reconhecimento pela dedicação e compromisso demonstrados ao longo das cinco semanas de atividades.

Informou, de seguida, que já foi entregue ao Município uma carrinha elétrica de nove lugares, que ficará afeta ao transporte de alunos e a outras necessidades municipais compatíveis com os horários escolares. Considerou que esta aquisição representa mais um passo na modernização da frota municipal, na melhoria das condições de transporte dos alunos e na adoção de soluções de mobilidade mais sustentáveis e energeticamente eficientes.

No âmbito da preparação do próximo ano letivo, deu nota de que se encontram concluídas as mudanças do Jardim de Infância de Tábua para o Centro Escolar de Tábua e que tiveram início, naquele dia, os trabalhos de limpeza dos espaços exteriores da Escola Básica n.º 2 e da Escola Secundária de Tábua, questão que já havia sido suscitada em anteriores reuniões de Câmara pela Senhora Vereadora Dra. Alexandra Moura.

A terminar, destacou também o sucesso das comemorações do Dia Internacional da Juventude, transmitindo o feedback positivo que recebeu de diversos jovens, apesar de não ter podido estar presente por se encontrar em período de férias, e felicitou o Senhor Vereador Eng.º David Pinto e a respetiva equipa das áreas do Desporto e Juventude pela organização da iniciativa.

Na sequência desta intervenção, o Senhor Presidente esclareceu, relativamente às limpezas dos espaços escolares, que os serviços municipais têm de estabelecer prioridades de acordo com a disponibilidade existente. Recordou que, anteriormente à transferência de competências para os municípios, estes trabalhos eram assegurados por funcionários das próprias escolas, tendo passado para a esfera municipal no âmbito do processo de descentralização de competências.



CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, Eng.º DAVID PINTO

O Senhor Vereador iniciou a sua intervenção felicitando o Senhor Presidente e o Executivo Municipal por mais um passo na concretização do projeto da Incubadora e Oficina do Queijo, com a assinatura do respetivo contrato, considerando tratar-se de um projeto de particular relevância no âmbito da estratégia “Tábua, Encanto das Beiras”, nomeadamente na defesa da fileira do queijo e na valorização do mundo rural.

No mesmo contexto, destacou a submissão de duas candidaturas destinadas à valorização do património arqueológico concelhio, incidindo sobre a Ponte dos Sumes e a Via Romana da Pedra da Sé, considerando que estas intervenções permitirão valorizar dois importantes pontos de atração de visitantes e reforçar a estratégia turística definida para o território.

No âmbito da Juventude, deu nota das comemorações do Dia Internacional da Juventude, realizadas no dia 12 de agosto, cuja principal programação decorreu na Praia Fluvial da Ronqueira, no âmbito da parceria existente, desde 2022, entre os Municípios de Tábua e Arganil, a Federação das Associações Juvenis do Distrito de Coimbra e as Juntas de Freguesia de Mouronho e Secarias. Referiu que foram proporcionadas diversas atividades aos jovens dos dois concelhos e aos utilizadores das praias fluviais, incluindo canoagem, Stand Up Paddle, insufláveis aquáticos, slide e voleibol de praia, bem como um Sunset com DJ e a possibilidade de observação, em segurança e com recurso a óculos próprios, do fenómeno do eclipse solar.

Acrescentou que o Município assegurou o transporte a partir de Tábua e que, no mesmo dia, a entrada nas Piscinas Municipais de Tábua foi gratuita, tendo sido igualmente disponibilizada uma aula de hidroginástica. No Centro Cultural de Tábua, os jovens puderam assistir gratuitamente a uma sessão de cinema com o filme DivertidaMente 2. Informou que cerca de 200 jovens participaram nas diferentes atividades ao longo do dia, fazendo um balanço muito positivo da iniciativa. Salientou ainda que a utilização conjunta das duas praias fluviais constitui mais um exemplo da forma como o rio contribui para a aproximação e cooperação entre os concelhos de Tábua e Arganil.

Na área do Turismo, referiu a realização da primeira fase do projeto Ciclo de Visitas Noturnas, com uma visita em Midões e outra em Tábua. Felicitou o técnico superior Luís Pedro Ferreira, responsável pelo projeto, explicando que a iniciativa pretende proporcionar a descoberta do património local através de uma perspetiva diferenciada e envolvente, integrando dois



CÂMARA MUNICIPAL

circuitos urbanos: Tábua, associado à figura de Sara Beirão, e Midões, associado a João Brandão. Estas duas personalidades assumem simbolicamente o papel de guias, conduzindo os participantes pelos lugares, memórias e histórias do território.

Considerou que o sucesso das primeiras visitas reforça a pertinência do projeto no quadro da estratégia “Tábua, Encanto das Beiras” e dos investimentos previstos em torno destas duas figuras, nomeadamente a criação do Centro de Interpretação João Brandão, em Midões, e do Welcome Center e Espaço Museológico Sara Beirão, em Tábua. Informou ainda que está previsto um segundo ciclo de visitas noturnas para os dias 11 e 12 de setembro.

Relativamente às representações institucionais, deu nota de que esteve presente, no dia 1 de agosto, no Centro Cultural de Tábua, no espetáculo Os Miseráveis – School Edition, promovido pela Contracanto Associação Cultural, que contou com duas sessões esgotadas. Felicitou os jovens artistas e toda a produção, destacando a participação da jovem tabuense Mónica Brito e o trabalho desenvolvido por António Leal e Sandra Vieira Leal. Aproveitou igualmente para felicitar o Senhor Vice-Presidente e a respetiva equipa pela dinâmica do Centro Cultural de Tábua.

Referiu também a sua presença nas comemorações do 11.º aniversário da Seara da Vila, espaço comercial localizado nos Tojais, entre Póvoa de Midões e Midões, cuja efeméride foi assinalada através de um evento com cinco dias de duração, integrando bandas, artesanato e diversas atividades de animação. Felicitou o empresário responsável e a sua família, desejando-lhes a continuação de sucesso na atividade.

A terminar, destacou a intensa dinâmica associativa existente durante este período em todo o concelho, deixando uma palavra de reconhecimento a todos aqueles que, através do trabalho voluntário, organizam ao longo do ano festas e outras iniciativas de carácter religioso, cultural, recreativo e comunitário, contribuindo para a vitalidade das aldeias e localidades.

Neste âmbito, deu nota da sua presença, em representação do Município, no Piquenique da Aldeia da Comissão de Melhoramentos dos Posadouros, nas Festas em Honra de Santa Eufémia, em Balocas, nas Festas de Nossa Senhora da Graça, no Espadanal, na Noite da Churrascada da Liga Regional Coitense, nas Festas de Verão de Várzea de Candosa, promovidas pelo Clube Recreativo Varziense, nas comemorações dos 40 anos da Associação Cultural, Recreativa e de Melhoramentos de Vila Seca, em Ázere, no 35.º Festival



CÂMARA MUNICIPAL

de Folclore do Grupo Verde Pinho, em Pinheiro de Coja, na Festa em Honra do Divino Senhor da Serra, na Serra da Moita e Carapinha, nas Noites Quentes de Oliveira de Fazemão, em São João da Boa Vista, e no Fim de Semana Jovem do Grupo de Jovens de Candosa.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DR. CARLOS CAMPOS

O Senhor Vereador iniciou a sua intervenção destacando a dinâmica das diversas iniciativas desenvolvidas pelo Município nas áreas da Cultura, Desporto e Educação, considerando que estas evidenciam a aposta do Executivo em setores relevantes para a valorização do território e das pessoas.

Salientou que os projetos, concursos e iniciativas que têm vindo a ser concretizados refletem a visão e as opções assumidas pelo Senhor Presidente e pelos Vereadores, dando execução às prioridades e compromissos definidos para o atual mandato.

No âmbito do associativismo, associou-se às palavras anteriormente proferidas, felicitando as associações do concelho pelo trabalho, esforço e empenho demonstrados ao longo de todo o ano. Sublinhou o importante papel destas entidades enquanto agentes de dinamização das comunidades, particularmente num território caracterizado pela baixa densidade populacional.

Por último, deu nota de que esteve presente, em representação do Município, no 35.º Festival de Folclore do Grupo Folclórico da Freguesia de Midões, destacando o contributo deste e dos restantes grupos do concelho para a dinamização cultural e associativa do território.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DR. LUÍS JESUS

O Senhor Vereador iniciou a sua intervenção dirigindo uma palavra de apreço ao Senhor Presidente pela forma como as reuniões de Câmara têm vindo a decorrer, salientando o ambiente de maior proximidade e a boa relação existente entre os membros do órgão.

Felicitou igualmente o Executivo pelo trabalho desenvolvido e pela extensa agenda municipal, estendendo o reconhecimento aos voluntários e às associações do Concelho, nas áreas da cultura, desporto, educação e demais setores, pelo contributo para a dinamização do território e pela diversidade de iniciativas proporcionadas aos tabuenses e a quem visita o Concelho.



CÂMARA MUNICIPAL

De seguida, transmitiu algumas questões e preocupações que lhe têm sido colocadas por munícipes. Relativamente à Águas do Planalto, referiu ter conhecimento da abertura, no Carregal do Sal, de um espaço de atendimento à população, questionando se em Tábua existe ou poderá existir um serviço semelhante e até que ponto os serviços municipais conseguem atualmente prestar apoio aos munícipes nas matérias relacionadas com aquela entidade.

Ainda sobre a gestão da água, sugeriu que o Município avalie a possibilidade de reduzir as áreas verdes existentes em algumas rotundas, através de um estudo ou outra solução que permita diminuir os consumos de água associados à sua manutenção, considerando que o concelho dispõe já de uma forte envolvente natural.

Neste contexto, manifestou também preocupação com as consequências do incumprimento dos prazos de pagamento das faturas de água, referindo informações que lhe chegaram relativamente aos custos associados ao corte e restabelecimento do fornecimento. Defendeu que deveria ser equacionado, em articulação com a Águas do Planalto, algum mecanismo específico de proteção para munícipes economicamente mais vulneráveis, designadamente pessoas previamente sinalizadas, evitando que dificuldades pontuais no pagamento conduzam a encargos adicionais que agravem a sua situação económica.

Abordou depois a conservação do património edificado, referindo as dificuldades que poderão ser sentidas por proprietários com menores recursos que pretendam realizar pequenas intervenções nas fachadas das suas habitações, como pinturas ou reparações, sem alteração da traça ou da estrutura dos imóveis. Sugeriu que o Município, dentro dos limites legais aplicáveis, estude formas de apoiar ou facilitar este tipo de intervenções, incentivando a conservação dos imóveis particulares.

No âmbito desportivo, referiu ter conhecimento de que o Futebol Clube de Oliveira do Hospital voltará a utilizar o Estádio Municipal de Tábua, questionando se as situações financeiras anteriormente existentes entre o clube e o Município se encontram regularizadas e se eventuais valores em dívida foram liquidados. Aproveitou ainda para alertar para a necessidade de os utilizadores respeitarem as condições de utilização e preservação do relvado e das restantes instalações do estádio.

Por último, abordou a questão das ciclovias e dos separadores físicos existentes na via, relatando duas situações recentes em que, devido à presença de viaturas de serviços



CÂMARA MUNICIPAL

municipais e de recolha de resíduos, teve necessidade de transpor os elementos separadores existentes. Considerou que poderia ser ponderada uma solução semelhante à adotada na Avenida Engenheiro Portugal, uniformizando o traçado das ciclovias e aproveitando, onde possível, a largura dos passeios, de modo a melhorar a circulação e a segurança.

A terminar, reiterou o reconhecimento pelo trabalho desenvolvido pelas associações e voluntários do Concelho, particularmente durante o período festivo, destacando o seu papel na manutenção das tradições, na animação das localidades e na forma como contribuem para a capacidade de bem receber que caracteriza o concelho de Tábua.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DR. PAULO ELISEU

O Senhor Vereador iniciou a sua intervenção cumprimentando o Senhor Presidente, os Senhores Vereadores e os técnicos municipais presentes, deixando uma palavra de reconhecimento pelo trabalho desenvolvido por estes últimos, muitas vezes realizado nos bastidores e nem sempre devidamente visível ou reconhecido.

Centrou a sua intervenção na temática do turismo no concelho de Tábua, começando por referir que o mês de agosto, além de ser tradicionalmente um período de férias, corresponde ao regresso de muitos emigrantes às suas terras, frequentemente acompanhados por familiares e amigos, alguns dos quais visitam Tábua pela primeira vez. Considerou, por isso, tratar-se de uma época em que o concelho deve estar particularmente preparado para receber, orientar e dar a conhecer a sua oferta.

Neste âmbito, deixou uma reflexão sobre as condições necessárias para afirmar Tábua como destino turístico, defendendo que importa avaliar se quem visita o Concelho encontra razões suficientes para permanecer, conhecer o território e regressar. Salientou que Tábua dispõe de recursos relevantes, nomeadamente paisagem, património, gastronomia, rios, aldeias, história e diversos eventos de natureza cultural, desportiva e gastronómica, mas considerou que um destino turístico não se constrói apenas com os recursos existentes, dependendo igualmente da forma como os visitantes são acolhidos.

Chamou, em particular, a atenção para a inexistência, neste momento, de um posto de turismo que funcione efetivamente como porta de entrada para quem chega ao Concelho, bem como para as dificuldades que um visitante poderá encontrar ao fim de semana para



CÂMARA MUNICIPAL

obter informação ou aceder a equipamentos culturais. Questionou igualmente se existe uma programação capaz de incentivar os visitantes a permanecer mais algumas horas ou a prolongar a estadia por mais uma noite.

Sublinhou que estas observações não pretendem desvalorizar o trabalho desenvolvido pelo Município na área do turismo, reconhecendo os progressos realizados e felicitando, nomeadamente, a aposta na valorização do património arqueológico, incluindo a Via Romana da Pedra da Sé, considerando que este tipo de investimento contribui para diversificar a oferta e responder aos diferentes interesses de quem visita o território.

Referiu ainda que Tábua tem vindo a receber diversos reconhecimentos e prémios, que considerou merecidos, mas defendeu que o principal reconhecimento de um território reside na experiência de quem o visita: chegar, gostar, permanecer, recomendar e regressar.

Concluiu afirmando acreditar no potencial de Tábua para se afirmar ainda mais enquanto destino turístico, considerando, contudo, que existe ainda um caminho a percorrer ao nível do acolhimento, da informação disponibilizada aos visitantes, da acessibilidade aos equipamentos e da criação de condições que favoreçam uma maior permanência no Concelho.

A encerrar o Período de Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente agradeceu as intervenções dos Senhores Vereadores e, na sequência das palavras do Senhor Vereador Luís Jesus sobre o relacionamento entre os membros do órgão, referiu que o ambiente das reuniões depende também da postura adotada por todos os intervenientes. Recordou situações ocorridas no passado que considerou desrespeitosas para com técnicos municipais e pouco construtivas para o Concelho, agradecendo, por contraponto, a postura e a cortesia atualmente existentes entre os membros do Executivo. Fez ainda referência a anteriores diferendos e processos judiciais envolvendo um ex-vereador e a questões relacionadas com notícias publicadas pelo jornal O Tabuense, cuja propriedade é de uma empresa do mesmo.

Respondendo às questões concretas colocadas pelo Senhor Vereador Luís Jesus, começou pelas Águas do Planalto, esclarecendo, após contacto com o respetivo diretor, que aquela entidade não dispõe de um serviço de atendimento aberto à população no Carregal do Sal, tratando-se de um serviço da Aquapor ali existente há cerca de dois anos. Manifestou,



CÂMARA MUNICIPAL

contudo, disponibilidade para promover uma reunião com responsáveis da Águas do Planalto, à semelhança do que já foi feito com outras entidades, permitindo aos eleitos colocar diretamente as suas questões.

Informou igualmente que está em conclusão o processo relativo aos sistemas de abastecimento de água da Carapinha e de Meda de Mouros, tendo sido definido que se irá manter a possibilidade da realização de pagamentos nas respetivas Juntas de Freguesia.

Quanto à redução do consumo de água nos espaços verdes municipais, explicou que o Município tem vindo progressivamente a substituir áreas de relva por soluções de menor consumo hídrico, dando como exemplos diversas rotundas, jardins e zonas junto à ciclovia. Referiu também projetos de telemetria e sistemas de controlo remoto da rega, incluindo um projeto-piloto no Jardim Sarah Beirão, que permitirá ajustar a rega às condições meteorológicas. Alertou ainda para situações de vandalismo nos sistemas de rega, designadamente a alteração da orientação dos aspersores, que provocam desperdício de água.

A propósito das perdas na rede, salientou que as ruturas ocorridas antes dos contadores são da responsabilidade da Águas do Planalto e não são imputadas aos consumidores ou ao Município, referindo que aquela entidade apresenta, segundo dados da ERSAR, um desempenho favorável a nível nacional relativamente às perdas de água. Acrescentou que têm vindo a ser substituídas condutas com o objetivo de reduzir estas ocorrências.

Relativamente aos prazos de pagamento das faturas de água, esclareceu que os clientes dispõem de 21 dias após a faturação, seguindo-se ainda um período adicional antes de ser desencadeado um eventual corte. Referiu existir sensibilidade perante situações devidamente comunicadas e dificuldades económicas comprovadas, salientando a questão do tarifário social. Acrescentou que os serviços de Ação Social do Município apoiam, quando necessário, famílias com dificuldades no pagamento das faturas, pelo que estas situações são acompanhadas antes de se chegar à interrupção do fornecimento.

Sobre a sugestão relativa à conservação e pintura de fachadas por particulares, manifestou disponibilidade para analisar a questão com os serviços técnicos, salientando, contudo, que qualquer solução ou regulamento municipal terá necessariamente de respeitar a legislação em vigor. Reconheceu as dificuldades económicas que algumas pessoas enfrentam para



CÂMARA MUNICIPAL

realizar pequenas obras de conservação e considerou pertinente avaliar, dentro das competências municipais, formas de facilitar esses procedimentos.

Quanto à utilização do Estádio Municipal pelo Futebol Clube de Oliveira do Hospital, afirmou que existem condições claras relativamente à regularização dos pagamentos, tendo sido transmitido que as dívidas deverão ser integralmente regularizadas para permitir a continuidade da utilização das instalações. O Senhor Vereador David Pinto complementou posteriormente a informação, esclarecendo que a SAD já liquidou os valores respeitantes à época 2024/2025, encontrando-se apurado o montante de 2025/2026 e em preparação um novo contrato para 2026/2027. Relativamente a uma dívida do clube referente à época 2022/2023, informou ter recebido indicação de que a mesma seria regularizada em breve.

Ainda neste âmbito, e perante o alerta do Senhor Vereador Luís Jesus quanto à utilização do relvado e ao transporte de resíduos nas chuteiras para a pista, foi reforçada a necessidade de cumprimento das regras de utilização do estádio e de preservação das infraestruturas municipais.

No que respeita às ciclovias e aos elementos físicos de separação, o Senhor Presidente explicou que a solução adotada depende da configuração de cada arruamento. Referiu que os lancis utilizados nas zonas em que a ciclovia se encontra ao nível da faixa rodoviária permitem uma transposição excecional, embora não devam ser sistematicamente invadidos. Destacou igualmente a existência de zonas próprias para cargas e descargas e apelou ao civismo dos utilizadores.

Passando às questões suscitadas pelo Senhor Vereador Paulo Eliseu sobre o turismo, o Senhor Presidente discordou da ideia de que não esteja a ser criada uma estrutura de acolhimento e informação turística, recordando que o futuro Welcome Center e Espaço Museológico Sarah Beirão já foi apresentado publicamente e se encontra em procedimento concursal. Enumerou ainda diversos investimentos e projetos desenvolvidos ou em curso, nomeadamente o Centro de Interpretação do Mundo Rural, a valorização da Ponte dos Sumes e da Via Romana da Pedra da Sé, os projetos de investigação e valorização arqueológica, a Incubadora e Oficina do Queijo, a ampliação e manutenção da rede de percursos pedestres e grandes rotas e o futuro Centro de Interpretação João Brandão.



CÂMARA MUNICIPAL

Sublinhou que a estratégia seguida se tem refletido no aumento das dormidas e da oferta privada de alojamento, considerando que o turismo no Concelho registou uma evolução significativa nos últimos anos. Reconheceu, contudo, que, à data, ainda não estão concluídas todas as infraestruturas físicas capazes de aumentar o tempo de permanência dos visitantes, afirmando que os projetos em curso procuram precisamente responder a essa necessidade.

O Senhor Vereador David Pinto complementou esta resposta, destacando a consolidação da rede de percursos pedestres, as Grandes Rotas do Alva e do Mondego, o projeto Bike Adventure Tábua, com percursos de BTT e estrada, e o portal turístico Tábua Encanto das Beiras, que reúne informação sobre alojamento, restauração, atividades, percursos e agenda de eventos, funcionando atualmente como uma plataforma digital de informação turística. Referiu igualmente a estratégia de comunicação desenvolvida através das redes sociais e a realização da FACIT Turismo.

O Senhor Vereador Paulo Eliseu esclareceu posteriormente que a sua intervenção resultara sobretudo de uma experiência concreta de amigos que visitaram Tábua, num domingo, e tiveram dificuldade em identificar um ponto físico onde obter informação e opções de visita, reconhecendo o trabalho desenvolvido pelo Município e o facto de o Welcome Center se encontrar em curso.

Em resposta, o Senhor Presidente salientou a importância do portal turístico digital, que permite aceder a mapas, roteiros, agenda, percursos e ficheiros de navegação, reconhecendo simultaneamente a importância futura de um espaço físico de atendimento. Considerou que, quando o Welcome Center entrar em funcionamento, será necessário adequar os horários às necessidades reais dos visitantes, incluindo fins de semana e períodos em que tradicionalmente outros serviços não funcionam, o que implicará também ponderar a organização e os recursos humanos necessários.

A terminar, agradeceu as questões e contributos apresentados, considerando positiva a discussão e a troca de argumentos para a evolução das políticas municipais e para a construção conjunta de soluções para o Concelho, dando de seguida por encerrado o período de intervenções e anunciando a passagem ao Período da Ordem do Dia.



CÂMARA MUNICIPAL

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO PÚBLICA N.º 15/26, DE 23 DE JULHO DE 2026

O Senhor Presidente informou que se encontravam reunidas as condições de quórum necessárias à votação da ata, podendo participar na mesma os membros do Executivo que estiveram presentes na reunião a que esta respeitava, designadamente o Senhor Presidente, a Senhora Vereadora Dra. Susana Mendes e os Senhores Vereadores Dr. Luís Jesus e Dr. Carlos Campos.

Não tendo sido suscitada qualquer questão ou alteração à ata, o Senhor Presidente colocou o assunto a votação, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, com 4 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar a Ata da Reunião Pública n.º 15/2026, de 23 de julho.

2. PLANO SUPRAMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA DE COIMBRA 2026-2030 / CONHECIMENTO

O Senhor Presidente informou que o Plano Supramunicipal de Saúde da Região de Coimbra 2026-2030 resultou de um estudo promovido pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, em articulação com a Universidade de Coimbra, constituindo um instrumento estratégico de âmbito supramunicipal para os 19 municípios que integram aquele território.

Referiu que o documento estabelece objetivos, metas e linhas de atuação comuns na área da saúde, articuladas com a Unidade Local de Saúde, constituindo uma abordagem de carácter macro, da qual decorre, ao nível local, o Plano Municipal de Saúde de Tábua.

Relativamente a este último, esclareceu que o respetivo projeto já foi apresentado ao Conselho Municipal de Saúde, tendo sido concedido um período adicional para análise do documento. Após a sua apreciação naquele órgão, o Plano Municipal de Saúde de Tábua será submetido à Câmara Municipal, previsivelmente em setembro, seguindo posteriormente para a Assembleia Municipal.

O Senhor Presidente salientou ainda que, atendendo ao período necessário à elaboração de um documento desta dimensão, algumas das necessidades identificadas no Plano



CÂMARA MUNICIPAL

Supramunicipal poderão, entretanto, ter sofrido alterações ou encontrar-se já solucionadas. À título de exemplo, referiu a questão da disponibilidade de médicos de família, assinalando que, no caso do concelho de Tábua, esta necessidade se encontra atualmente assegurada. Considerou, não obstante, que o Plano constitui uma importante base de trabalho, análise e planeamento estratégico, permitindo enquadrar as políticas municipais de saúde numa perspetiva supramunicipal e promover uma atuação articulada entre os diferentes territórios e entidades envolvidas.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Plano Supramunicipal de Saúde da Região Metropolitana de Coimbra 2026-2030.

3. PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS À FIXAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÉDICOS DE MEDICINA GERAL E FAMILIAR NO CENTRO DE SAÚDE DE TÁBUA / CONSULTA PÚBLICA

O Senhor Presidente apresentou o Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos à Fixação e Manutenção de Médicos de Medicina Geral e Familiar no Centro de Saúde de Tábua, contextualizando que o Município privilegiou, ao longo dos últimos anos, a criação de condições adequadas de trabalho e a valorização do Centro de Saúde como principais fatores de atração e manutenção dos profissionais médicos, em detrimento da atribuição de incentivos pecuniários.

Neste âmbito, destacou os investimentos realizados nas instalações e nos serviços disponibilizados, designadamente a reativação do serviço de raio-X, a articulação digital para leitura dos exames, o reforço da resposta na área da oftalmologia e a melhoria das condições físicas do Centro de Saúde, bem como o trabalho desenvolvido na consolidação e estabilidade da equipa clínica.

Explicou que a elaboração do Regulamento surgiu na sequência de questões colocadas por médicas que exercem funções em Tábua mas residem fora do concelho, atendendo aos encargos associados às deslocações. Considerou que a medida poderá contribuir para a estabilidade do atual corpo clínico, composto por sete médicas, pretendendo o Município assegurar a sua manutenção e continuar a trabalhar no sentido do reforço da resposta médica existente.



CÂMARA MUNICIPAL

Relativamente aos incentivos previstos, esclareceu que o apoio pecuniário à deslocação será atribuído em função da distância entre a residência comprovada e o local de trabalho, não existindo apoio até aos 25 quilómetros e encontrando-se estabelecidos diferentes escalões para distâncias entre 25 e 50 quilómetros, entre 50 e 75 quilómetros e superiores a 75 quilómetros. O apoio será concedido durante 11 meses por ano. Foi ainda prevista a possibilidade de utilização dos carregadores para veículos elétricos existentes no Centro de Saúde, não podendo este benefício ser acumulado com o apoio pecuniário à deslocação. O Senhor Vereador Dr. Luís Jesus manifestou concordância com a atribuição de apoios à mobilidade, defendendo, contudo, que deveria igualmente ser considerada uma estratégia mais direcionada para a efetiva fixação dos médicos no Concelho, nomeadamente através da disponibilização de habitação, referindo exemplos de incentivos praticados por outros municípios.

Em resposta, o Senhor Presidente explicou que a opção de residência dos atuais profissionais resulta, em vários casos, das respetivas circunstâncias pessoais e familiares, não existindo necessariamente disponibilidade para uma mudança para Tábua. Referiu, contudo, que o Município adquiriu um imóvel na rua João Dinis de Abreu, na Vila de Tábua, para o qual existe já projeto, com o objetivo de futuramente disponibilizar alojamento a profissionais deslocados, designadamente das áreas da saúde e da educação.

Acrescentou que qualquer política de incentivos deve ser ponderada de forma equilibrada, considerando não apenas os médicos que residem fora do Concelho, mas também os profissionais já que já residem em Tábua e também outras categorias profissionais. Sublinhou que a estratégia municipal continuará a assentar na qualidade das condições de trabalho, no espírito de equipa e na atratividade global do Concelho, sem prejuízo da adoção de medidas complementares sempre que se revelem justificadas.

O Senhor Vereador Dr. Paulo Eliseu manifestou concordância com a generalidade do Projeto de Regulamento e com os valores dos apoios propostos, mas expressou reservas relativamente à previsão de isenção ou redução de taxas urbanísticas especificamente dirigida à classe médica. Considerou que esta matéria deveria ser analisada à luz dos princípios da igualdade e da proporcionalidade, defendendo uma abordagem mais transversal, suscetível de abranger outras situações, como famílias numerosas, agregados com baixos rendimentos, jovens ou outros profissionais cuja fixação no Concelho possa



CÂMARA MUNICIPAL

igualmente ser considerada necessária. Esclareceu que esta questão constituía o fundamento para não votar favoravelmente a proposta.

O Senhor Presidente contrapôs que o Município já dispõe de diferentes instrumentos de incentivo e redução de taxas dirigidos a determinados grupos ou territórios, referindo, entre outros, os benefícios associados ao Cartão Jovem e às Áreas de Reabilitação Urbana. Reiterou que a proposta em apreciação procura responder a uma situação concreta, com um impacto financeiro considerado comportável, contribuindo para manter motivadas e estabilizadas as profissionais que atualmente exercem funções no Centro de Saúde.

O Senhor Vice-Presidente, António Oliveira, reforçou que Tábua conseguiu completar o seu quadro médico sem recorrer anteriormente a incentivos pecuniários, ao contrário de outros municípios da área da ULS Coimbra, salientando como fatores de atração as condições existentes no Concelho, a oferta educativa, cultural e desportiva, as acessibilidades e a própria dinâmica da equipa do Centro de Saúde. Explicou que os valores agora propostos resultaram também da análise dos apoios praticados por municípios próximos, procurando estabelecer uma solução proporcional e ajustada à realidade local.

Antes da votação, o Senhor Vereador Dr. Paulo Eliseu reiterou que a sua discordância se circunscrevia à matéria relativa à isenção e redução de taxas, concordando com as restantes medidas e com os valores previstos no Projeto de Regulamento. Não havendo mais intervenções, colocou o assunto à votação.

Deliberação n.º 353 – Presente o Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos à Fixação e Manutenção de Médicos de Medicina Geral e Familiar no Centro de Saúde de Tábua, elaborado pelas Técnicas Superiores, Liliana Cristóvão e Alexandra Bento, que tem por objetivo a definição das regras aplicáveis à atribuição de incentivos à fixação de Médicos com a especialidade de Medicina Geral e Familiar que ocupem ou venham a ocupar postos de trabalho no Centro de Saúde do Concelho de Tábua, visando contribuir para o reforço e melhoria da prestação de cuidados de saúde à população, documento que se dá por reproduzido.

Nos termos do Projeto de Regulamento, podem candidatar-se os médicos com especialidade em Medicina Geral e Familiar que exerçam funções no Centro de Saúde de Tábua e que, cumulativamente, sejam titulares de vínculo contratual por tempo indeterminado.



CÂMARA MUNICIPAL

Face ao contextualizado, a Câmara deliberou por maioria, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 1 abstenção, o seguinte: A aprovação da submissão do Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos à Fixação e Manutenção de Médicos de Medicina Geral e Familiar no Centro de Saúde de Tábua a consulta pública, nos termos do disposto no artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo; Que seja publicitado edital em Diário da República e se promova a divulgação do Projeto de Regulamento no sítio institucional da Câmara Municipal.

4. EXPOTUR – FEIRA DE TURISMO E ARTESANATO DE CABO VERDE / DIA DO MUNICÍPIO DO SAL – PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TÁBUA / CONHECIMENTO

O Senhor Presidente enquadrou a participação do Município de Tábua na ExpoTur – Feira de Turismo e Artesanato de Cabo Verde e nas comemorações do Dia do Município do Sal no âmbito do protocolo de geminação existente entre os dois municípios.

A este propósito, fez uma breve contextualização da estratégia de cooperação internacional seguida pelo Município, explicando que, no início do anterior mandato, foi definido como objetivo estabelecer relações de geminação que fossem efetivas e permitissem desenvolver projetos concretos, designadamente com um município de um país dos PALOP, outro de um país europeu e, futuramente, com um território onde exista ligação às comunidades portuguesas no continente americano. Referiu que, no caso dos PALOP, foram inicialmente ponderadas outras possibilidades, tendo a opção por Cabo Verde e pelo Município do Sal, resultado dos contactos institucionais entretanto estabelecidos e das condições existentes para desenvolver uma cooperação ativa e continuada.

Salientou que a estratégia municipal de geminações procura privilegiar relações de benefício mútuo e a participação em projetos internacionais suscetíveis de financiamento, referindo igualmente experiências de cooperação anteriormente desenvolvidas com municípios e territórios europeus. Informou, neste contexto, que foi possível integrar Cabo Verde num projeto promovido no âmbito da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, reforçando a dimensão internacional desta parceria.

Relativamente à geminação com o Município do Sal, destacou os intercâmbios institucionais realizados desde a sua formalização, bem como a intenção de envolver progressivamente



CÂMARA MUNICIPAL

membros do executivo e técnicos municipais nos projetos desenvolvidos entre os dois territórios. Referiu igualmente a participação de representantes de Cabo Verde em iniciativas realizadas em Tábua e a prevista deslocação de técnicas do Município do Sal a Tábua, no mês de setembro, no âmbito deste intercâmbio.

O Senhor Presidente destacou ainda a cooperação estabelecida na área do ensino profissional, através da EPTOLIVA, considerando que a presença de alunos cabo-verdianos tem contribuído para a consolidação da oferta formativa e de turmas de cursos profissionais. Referiu igualmente outras áreas de colaboração e cooperação institucional desenvolvidas entre os dois municípios.

Quanto concretamente ao objeto do ponto em apreciação, informou que o Município de Tábua foi convidado a participar na ExpoTur – Feira de Turismo e Artesanato de Cabo Verde, bem como nas comemorações institucionais do Dia do Município do Sal. A participação incluirá ainda a presença nas Noites das Guitarras, através de três guitarristas que representarão o nosso Concelho, numa lógica de reciprocidade relativamente à participação de artistas cabo-verdianos em iniciativas realizadas anteriormente no Concelho de Tábua, nomeadamente na FACIT.

Informou também que, numa próxima reunião da Câmara Municipal, será apresentado, para conhecimento dos membros do executivo, o protocolo de geminação celebrado com o Município do Sal, acompanhado de um relatório sobre as iniciativas e projetos desenvolvidos no âmbito desta parceria, permitindo uma visão global da cooperação estabelecida.

O Senhor Vereador Dr. Paulo Eliseu interveio para considerar positiva a escolha do Município do Sal e a aposta na cooperação internacional, salientando que os municípios não se devem fechar sobre si próprios num contexto cada vez mais global. Considerou que o intercâmbio de culturas, experiências e conhecimentos nas áreas da cultura e da educação é relevante, podendo igualmente gerar oportunidades de natureza económica. Defendeu, simultaneamente, a importância da transparência e da elaboração de relatórios que permitam conhecer e avaliar estas relações institucionais. Aproveitou ainda para informar que concluiu uma obra biográfica dedicada ao Dr. António Carvalho, médico natural do Concelho de Tábua que desenvolveu a sua atividade profissional em Timor, onde veio a falecer e é reconhecido pelo trabalho que aí realizou.



CÂMARA MUNICIPAL

Em resposta, o Senhor Presidente reiterou a importância da abertura do Município à cooperação internacional, recordando projetos anteriormente desenvolvidos com outros territórios e salientando a possibilidade de obtenção de financiamento para iniciativas desta natureza. Destacou, em particular, a integração de Cabo Verde numa iniciativa de cooperação envolvendo a CIM Região de Coimbra e parceiros internacionais, considerando-a mais uma oportunidade para aprofundar a relação existente.

Esclareceu ainda que as deslocações institucionais são realizadas procurando assegurar uma participação equilibrada de diferentes representantes municipais e técnicos ligados aos projetos, bem como uma gestão criteriosa das respetivas despesas. Sublinhou que as relações institucionais estabelecidas devem manter-se independentemente das pessoas que, em cada momento, ocupem os cargos políticos, garantindo a continuidade da cooperação entre os municípios.

Concluiu considerando que a parceria com o Município do Sal tem sido profícua, quer ao nível das relações institucionais, quer dos intercâmbios desenvolvidos em diferentes áreas, reiterando que o relatório a apresentar posteriormente permitirá aos membros do executivo conhecer de forma mais abrangente o trabalho realizado no âmbito da gemação.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

5. ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE TÁBUA DE UM PRÉDIO RÚSTICO COM A MATRIZ PREDIAL URBANA N.º 4450 E REGISTO PREDIAL N.º 8381 – ESCRITURA DE DOAÇÃO

O Senhor Presidente explicou que o prédio em causa corresponde a uma parcela integrada numa via atualmente existente, cuja abertura remonta a vários anos, referindo que subsistem ainda situações desta natureza em que parcelas utilizadas como espaço público permanecem registadas em nome de particulares.

Recordou que o Município tem vindo a proceder à regularização de situações semelhantes, procurando que as parcelas cedidas para utilização pública sejam autonomizadas dos prédios dos respetivos proprietários e integradas no património municipal, evitando igualmente que estes continuem a suportar encargos fiscais relativos a áreas que, na prática, já se encontram afetas ao domínio público.



CÂMARA MUNICIPAL

Relativamente ao caso em apreciação, informou que a proprietária manifestou disponibilidade para proceder à doação da parcela ao Município, permitindo, deste modo, a regularização da respetiva situação patrimonial e registral.

Não havendo mais intervenções, o Sr. Presidente colocou o assunto a votação.

Deliberação n.º 354 – Presente a Informação Jurídica n.º 40/2026, datada de 10 de agosto de 2026, elaborada pela Técnica Superior, Alexandra Bento, relativa à aceitação de doação, pela Câmara Municipal de Tábua, de um prédio rústico com a matriz predial n.º 4450, localizado na Freguesia de Tábua, documento que se dá por reproduzido.

A referida informação dá conta de que o prédio rústico, com a área de 295 m², encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o n.º 8381, da Freguesia de Tábua, tendo sido objeto de cedência, a título gratuito, ao Município, no ano de 1997, para a execução da obra “Alameda de Lisboa”, carecendo, contudo, de ser formalizada a respetiva doação mediante escritura pública.

Considerando que a doação constitui um contrato pelo qual uma pessoa, por espírito de liberdade, dispõe gratuitamente de uma coisa ou de um direito em benefício de outrem, e que a doação de bens imóveis deve ser celebrada por escritura pública, mostra-se necessário proceder à regularização jurídica e registral da situação do prédio.

Neste contexto e tendo em vista a integração do prédio no domínio público do Município de Tábua, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar os seguintes atos e formalidades administrativas procedimentais: a) Aceitar a doação do prédio rústico com a matriz n.º 4450, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 8381, da Freguesia e Concelho de Tábua, com a área de 295 m², para integrar o seu domínio público municipal; b) Incumbir o Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o contrato de doação, ao abrigo da sua competência própria.

6. RESULTADOS DO ÍNDICE SINTÉTICO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL RELATIVOS AO ANO DE 2024 / CONHECIMENTO



CÂMARA MUNICIPAL

O Sr. Presidente apresentou, para conhecimento, os resultados do Índice Sintético de Desenvolvimento Regional relativos ao ano de 2024, destacando o posicionamento alcançado pela Região de Coimbra nos diferentes indicadores analisados.

Referiu que, no índice global, a Região de Coimbra ocupa a terceira posição, apenas atrás da Grande Lisboa e da Área Metropolitana do Porto, seguindo-se as regiões de Aveiro e do Alto Minho. Considerou que este resultado evidencia o trabalho desenvolvido ao nível regional, embora tenha salientado a necessidade de continuar a consolidar e melhorar este posicionamento.

No que respeita às diferentes componentes avaliadas, destacou ainda a sétima posição no índice de competitividade e, em particular, a segunda posição no índice de coesão, resultado que considerou especialmente relevante.

Concluiu referindo que estes dados permitem conhecer o posicionamento da Região de Coimbra no contexto nacional e acompanhar a sua evolução, reconhecendo os resultados alcançados, mas também a existência de margem para continuar a progredir.

A Câmara tomou conhecimento.

7. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA E CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS – PARECER PRÉVIO VINCULATIVO

O Sr. Presidente apresentou o assunto relativo à aquisição de serviços de auditoria externa e certificação legal de contas, explicando que o procedimento prevê a consulta a três entidades previamente analisadas quanto à sua competência e experiência, tendo em vista a prestação destes serviços relativamente aos exercícios de 2026, 2027 e 2028.

Esclareceu que o atual contrato com o Revisor Oficial de Contas (ROC) vigora até outubro de 2026, existindo um desfasamento temporal entre a duração do contrato e os momentos em que a Assembleia Municipal procede à respetiva nomeação e apreciação dos documentos. Nesse sentido, referiu ter sido solicitado que, na nova contratação, o período contratual seja ajustado até junho, permitindo que futuros procedimentos possam ser articulados atempadamente com a Assembleia Municipal, tendo em consideração o ano económico em avaliação.



CÂMARA MUNICIPAL

O Sr. Presidente salientou ainda que pretende assegurar uma monitorização das contas municipais, através da elaboração de um relatório semestral e do respetivo relatório anual inerente à prestação de contas, bem como garantir a presença do ROC nas sessões da Assembleia Municipal em que a sua participação tenha como propósito prestar esclarecimentos sobre a situação financeira e os documentos apresentados.

A este propósito, manifestou desagrado pela ausência do atual ROC na última sessão da Assembleia Municipal, considerando fundamental que o futuro prestador assegure um acompanhamento efetivo e de proximidade. Defendeu, igualmente, que o ROC se desloque ao Município sempre que necessário, não devendo o serviço limitar-se ao trabalho à distância ou à intervenção de outros técnicos, de forma a possibilitar o esclarecimento direto de dúvidas de natureza técnica e um adequado acompanhamento das contas municipais.

Sublinhou, por fim, a independência inerente às funções do ROC, referindo que a disponibilização e solicitação dos documentos necessários decorrem diretamente entre os serviços e aquela entidade externa, sem interferência do executivo municipal no exercício das respetivas funções.

Não havendo mais intervenções, o Sr. Presidente colocou o assunto a votação.

Deliberação n.º 355 – Presente a informação jurídica n.º 41/2026, da Técnica Superior, Alexandra Bento, datada de 10 de agosto de 2026, inerente à instrução do competente parecer prévio vinculativo referente ao processo n.º 2026/300.10.001/91 de Consulta Prévia n.º 90-S/2026, datado de 11 de agosto, da Técnica Superior, Célia Carvalho, que tem como objetivo a celebração do contrato de aquisição de serviços de Auditoria Externa e Certificação Legal de Contas ao Município de Tábua, na modalidade de avença, com convite a três entidades, documentos que se dão por reproduzidos.

No âmbito do referido procedimento contratual, propõe-se a celebração do contrato de prestação de serviços, na modalidade de contrato de avença, nos termos da alínea b), n.º 2, do artigo 10.º, do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e de acordo com os termos e a tramitação do parecer prévio favorável e da autorização previstos no artigo 6.º do Decreto Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro que foram aprovados pela Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, ou seja, previamente à decisão de contratar a aquisição de serviços em questão, o órgão executivo – a Câmara Municipal, deverá, nos termos do artigo



CÂMARA MUNICIPAL

3.º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, emitir parecer prévio favorável, o qual depende da verificação dos requisitos cumulativos das alíneas a), b) e c).

Face ao contexto legal, e verificados os requisitos legalmente exigíveis na Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, a Câmara deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o presente parecer prévio vinculativo para a aquisição de serviços em questão, nos termos da alínea b), do n.º 2, do artigo 10.º, e do n.º 1, do artigo 32.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, com a adjudicação do contrato de aquisição de serviços em conformidade com o artigo 20.º, n.º 1, alínea c) do Código dos Contratos Públicos, cujo procedimento contratual a adotar é a consulta prévia, com o encargo plurianual de 34.200,00€(trinta e quatro mil e duzentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

DOSUA - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

8. REVISÃO DE PREÇOS

O Sr. Presidente introduziu o ponto, passando a palavra ao Eng.º José Lima, que informou que a revisão de preços respeita à empreitada de construção do Terminal Rodoviário, adjudicada à empresa Margem de Erro, Unipessoal, Lda.

Esclareceu que, nos termos do artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos e das disposições constantes do respetivo caderno de encargos, a empreitada está sujeita a revisão de preços, necessária para posterior elaboração da conta final da obra.

Referiu que, de acordo com o cálculo efetuado e disponibilizado, o valor da revisão de preços ascende a 1.598,79 € acrescido de IVA.

Não havendo mais intervenções, o Sr. Presidente colocou o assunto a votação.

Deliberação n.º 356 – Presente a Revisão de Preços n.º 1, Ordinária / Definitiva da Empreitada “Reposição de equipamentos e infraestruturas danificadas pelas depressões Elsa e Fabien – Reconstrução de coberturas de Edifícios Municipais – Lote 2 (Terminal Rodoviário)”, respeitante ao Processo n.º CP-33-E/2022-L2, cujo adjudicatário é a empresa MARGEM D’ERRO, UNIPESSOAL, LDA, de acordo com o disposto no artigo 382.º do CCP, aprovado



CÂMARA MUNICIPAL

pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, no valor de 1.598,79€ (mil, quinhentos e noventa e oito euros e setenta e nove cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar a referida revisão de preços.

9. AUTOS DE MEDIÇÃO

O Sr. Presidente introduziu o ponto, passando a palavra ao Eng.º José Lima para apresentação dos autos de medição.

O Eng.º José Lima apresentou o Auto de Trabalhos n.º 10, da empresa Joaquim Fernandes Marques & Filhos, S.A., referente à empreitada de Requalificação da Escola Secundária de Tábua, no valor de 106.170,89 € acrescido de IVA, conforme auto de medição certificado pela fiscalização da obra.

Não havendo intervenções, o Sr. Presidente colocou o assunto a votação.

Deliberação n.º 357 – Presente o Auto de Trabalhos n.º 10 da Empresa Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A., referente à Empreitada “Requalificação (Alteração e Ampliação) da Escola Secundária de Tábua”, processo n.º CP-34-E/2024, no valor de 106.170,89€(cento e seis mil, cento e setenta euros e oitenta e nove cêntimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o referido auto.

Seguidamente, foi apresentado o Auto de Trabalhos n.º 13, da empresa Construtora Santovaiense, Lda., referente à empreitada de Alteração da Antiga Escola – Três Fogos, em Vila Nova de Oliveirinha, no valor de 40.550,61 €

O Sr. Vereador Dr. Luís Jesus questionou o estado de execução da empreitada, recordando que havia sido aprovada uma prorrogação do prazo por 30 dias e que, de acordo com os seus cálculos, esse prazo terminaria no domingo seguinte. Tendo em conta que o auto indicava uma execução de cerca de 63%, questionou se a obra estaria efetivamente concluída dentro do prazo concedido.



CÂMARA MUNICIPAL

O Eng.º José Lima esclareceu que a empreitada se encontrava praticamente concluída e em fase de acabamentos, estando prevista a apresentação de novo auto de medição numa próxima reunião.

O Sr. Presidente acrescentou que a percentagem constante do auto não refletia necessariamente o estado da obra à data da reunião, uma vez que a medição e respetiva tramitação ocorrem posteriormente. Explicou ainda que o Município está a procurar assegurar a conclusão das intervenções abrangidas pelo PRR dentro dos respetivos prazos, incluindo a realização dos procedimentos necessários, designadamente a certificação energética. Referiu que, relativamente às empreitadas que não seja possível concluir integralmente, serão avaliadas as soluções aplicáveis em função do respetivo grau de execução e das condições de financiamento.

Não havendo mais intervenções, o Sr. Presidente colocou o assunto a votação.

Deliberação n.º 358 – Presente o Auto de Trabalhos n.º 13 da Empresa Construtora Santovaiense - Construção Civil e Obras Publicas, Lda., referente à Empreitada “Alteração de antiga Escola - 3 fogos - Vila Nova de Oliveirinha”, processo n.º CP-90-E/2024, no valor de 40.550,61€(quarenta mil, quinhentos e cinquenta euros e sessenta e um cêntimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o referido auto.

De seguida, o Eng.º José Lima apresentou o Auto de Trabalhos n.º 8, da empresa Betovial, Lda., referente à empreitada de Mobilidade Rodoviária – Pavimentações Diversas, no valor de 9.032,51 € acrescido de IVA, de acordo com o respetivo auto de medição.

Não havendo mais intervenções, o Sr. Presidente colocou o assunto a votação.

Deliberação n.º 359 – Presente o Auto de Trabalhos n.º 8 da Empresa BETOVIAL – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, LDA., referente à Empreitada “Mobilidade Rodoviária – Pavimentações diversas”, processo n.º CP-46-E/2025, no valor de 9.032,51€(nove mil, trinta e dois euros e cinquenta e um cêntimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o referido auto.



CÂMARA MUNICIPAL

Foi depois apresentado o Auto de Trabalhos Contratuais n.º 5, da empresa Ramal Pombeiro Construções, Lda., referente à empreitada de Alteração da Antiga Escola da Moita da Serra – Um Fogo, no valor de 8.927,66 € acrescido de IVA, certificado pela fiscalização.

O Sr. Presidente informou que esta era uma das intervenções que o Município perspetivava concluir integralmente dentro do prazo previsto, mas que o empreiteiro estava condicionado pela impossibilidade de instalar, naquele momento, as janelas do edifício, impedindo o avanço de alguns trabalhos interiores. Referiu que, face a este constrangimento, seria avaliado o enquadramento da operação em função do nível de execução alcançado e das alternativas de financiamento disponíveis.

Não havendo mais intervenções, o Sr. Presidente colocou o assunto a votação.

Deliberação n.º 360 – Presente o Auto de Trabalhos n.º 5 da Empresa Ramalpombeiro Construções, Lda., referente à Empreitada “Alteração de antiga Escola de Moita da Serra - 1 fogo”, processo n.º CP-102-E/2025, no valor de 8.927,66€(oito mil, novecentos e vinte e sete euros e sessenta e seis cêntimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o referido auto.

Seguidamente, o Eng.º José Lima apresentou o Auto de Trabalhos Contratuais n.º 5, da empresa Mendes, Lda., referente à empreitada de Alteração e Ampliação de Edifício para Apartamentos de Transição das Barras, no valor de 10.610,37 €

A propósito dos prazos associados aos projetos de habitação, o Sr. Presidente assinalou a existência de diferentes datas-limite de execução consoante as operações e respetivos financiamentos, referindo que esta empreitada se encontrava já muito próxima da conclusão e manifestando a expectativa de que pudesse atingir os 100% de execução dentro do prazo aplicável.

Não havendo mais intervenções, o Sr. Presidente colocou o assunto a votação.

Deliberação n.º 361 – Presente o Auto de Trabalhos n.º 5 da Empresa Mendes, Lda., referente à Empreitada “Alteração e ampliação de um edifício para apartamentos de transição das Barras”, processo n.º CP-101-E/2025, no valor de 10.610,37€(dez mil, seiscentos e dez euros e trinta e sete cêntimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido.



CÂMARA MUNICIPAL

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o referido auto.

Por último, o Eng.º José Lima apresentou o Auto de Trabalhos n.º 5, da empresa Manuel da Silva & Filho, Lda., referente à empreitada de Requalificação do Centro de Saúde de Tábua, no valor de 115.141,27 € acrescido de IVA.

Não havendo mais intervenções, o Sr. Presidente colocou o assunto a votação.

Deliberação n.º 362 – Presente o Auto de Trabalhos n.º 5 da Empresa Manuel da Silva & Filho - Sociedade de Construções, Lda., referente à Empreitada “Requalificação (alteração e ampliação) do Centro de Saúde de Tábua”, processo n.º CP-110-E/2025, no valor de 115.141,27€(cento e quinze mil, cento e quarenta e um euros e vinte e sete cêntimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o referido auto.

10. TRABALHOS A MENOS

O Sr. Presidente introduziu o ponto, passando a palavra ao Eng.º José Lima, que informou que os trabalhos a menos respeitam à empreitada de Mobilidade Rodoviária – Pavimentações Diversas, executada pela empresa Betovial, Lda., correspondendo igualmente ao encerramento da empreitada em termos técnicos.

Referiu que o valor dos trabalhos não realizados ascende a 39.283,94 € conforme o respetivo auto, devidamente certificado pela fiscalização.

Não havendo mais intervenções, o Sr. Presidente colocou o assunto a votação.

Deliberação n.º 363 – Presente o Auto de Trabalhos a Menos da Empresa BETOVIAL – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, LDA., da Empreitada “Mobilidade Rodoviária – Pavimentações diversas”, processo n.º CP-46-E/2025, no valor de 39.283,94€(trinta e nove mil, duzentos e oitenta e três euros e noventa e quatro cêntimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o referido auto.



CÂMARA MUNICIPAL

DEDS - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL ASSOCIATIVISMO

11. PEDIDO DE CEDÊNCIA DA SALA MUNICIPAL DE DESPORTO DE CANDOSA PARA A REALIZAÇÃO DO XIV FIM DE SEMANA JOVEM PROMOVIDO PELO GRUPO DE JOVENS DE CANDOSA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS / RATIFICAÇÃO

O Sr. Presidente apresentou o pedido de cedência da Sala Municipal de Desporto de Candosa, formulado pelo Grupo de Jovens de Candosa, para a realização do XIV Fim de Semana Jovem, bem como o respetivo pedido de isenção de taxas, submetido a ratificação da Câmara Municipal.

A propósito deste tipo de apoios, o Sr. Presidente reiterou a necessidade, já abordada em reunião anterior, de proceder à identificação e quantificação dos encargos associados às cedências e demais apoios municipais concedidos às associações. Referiu que essa informação deverá ser sistematizada numa tabela que permita, no final de cada ano, apurar e apresentar os valores dos apoios atribuídos, discriminados por associação.

Não havendo mais intervenções, o Sr. Presidente colocou o assunto a votação.

Deliberação n.º 364 – Presente o email da Junta de Freguesia de Candosa, datado de 20 de julho e a informação técnica n.º 39/2026, do Técnico Superior, Rui Vaz, datada de 5 de agosto, documentos que se dão por reproduzidos, solicitando a cedência da Sala Municipal de Desporto de Candosa, nos dias 31 de julho, 1 e 2 de agosto para a realização do XIV Fim de Semana Jovem, promovido pelo Grupo de Jovens de Candosa, com isenção de pagamento de taxas.

Colocado o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, o ato de deferimento praticado pelo Senhor Presidente da Câmara relativamente à isenção de taxas, de acordo com o disposto na alínea d), do artigo 20.º, do Regulamento de Funcionamento e Utilização das Salas de Desporto de Candosa e Midões do Município de Tábua, conjugado com o disposto no artigo 10.º, n.º 2, alínea a), do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas.



CÂMARA MUNICIPAL

12. PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MULTIUSOS DE TÁBUA PELA ASSOCIAÇÃO DE MOTORISTAS DO CONCELHO DE TÁBUA PARA A REALIZAÇÃO DO TERCEIRO TRUCK FESTIVAL ENCANTO DAS BEIRAS – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS

O Sr. Presidente apresentou o pedido formulado pela Associação de Motoristas do Concelho de Tábua, relativo à utilização do Pavilhão Multiusos de Tábua para a realização do 3.º Truck Festival Encanto das Beiras, nos dias 29 e 30 de agosto.

Esclareceu que a autorização para utilização do equipamento municipal pode ser concedida pelo Sr. Vereador com competências delegadas para o efeito, pelo que o assunto submetido à Câmara Municipal respeita especificamente ao pedido de isenção das taxas devidas pela utilização do espaço.

Não havendo mais intervenções, o Sr. Presidente colocou o assunto a votação.

Deliberação n.º 365 – Presente o email da Associação de Motoristas do Concelho de Tábua, datado de 9 de junho e a informação técnica n.º 40/2026, do Técnico Superior, Rui Vaz, datada de 5 de agosto, documentos que se dão por reproduzidos, solicitando a cedência do Pavilhão Multiusos de Tábua, nos dias 29 e 30 de agosto para a realização do 3.º Truck Festival Encanto das Beiras, com isenção de pagamento de taxas.

Colocado o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, autorizar a realização da supracitada iniciativa, bem como, isentar a mesma de taxas nos termos do estipulado no artigo 37.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento do Pavilhão Multiusos de Tábua, conjugado com o disposto na alínea a), n.º 2, do art.º 10.º, Cap.III do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas, na sua atual redação.

Não havendo mais nada a tratar, e após a aprovação da Minuta da Ata por unanimidade, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às dezassete horas e quarenta minutos.

E eu, Sofia Isabel Macedo Andrade, Técnica Superior, servindo de Secretária, a redigi e também assino.



CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara,

[Assinatura Qualificada]
Ricardo Manuel Oliveira da
Silva Cruz

Assinado de forma digital por
[Assinatura Qualificada] Ricardo
Manuel Oliveira da Silva Cruz
Dados: 2026.10.13 15:30:20 +01'00'

A Secretária
Assinado por: Sofia Isabel Macedo Andrade
Num. de Identificação: 11363913
Data: 2026.10.13 14:47:20+01'00'